SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

ATA DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), a servidora Michele da Rosa de Oliveira, Pregoeira, com base no pedido da Assessoria Jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - Granpal, decidiu proceder à **alteração** e **rerratificação** do Edital **quanto à data e horário** da **ABERTURA DA LICITAÇÃO**, ***onde se lê***: *"DATA DE ABERTURA: **17/1/2018**, HORÁRIO: 8horas30min"*, ***leia-se:*** *DATA DE ABERTURA: **25/1/2018,** HORÁRIO: 09 HORAS"*. Fica **excluído** o **item11.2**. do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Ratifica-se as demais cláusulas do Edital. A presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Famurs). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

MICHELE DA ROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A0E80B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Aquisição de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos da Prefeitura Municipal de Alegria –RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 06 do mês de fevereiro do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 11 de janeiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:A7B7E0FD

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Renault Master (2013), Placa IVC 7369, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do município de Alegria-RS. Contratada: **HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LDTA – ME, inscrito no CNPJ 92.739.465/0001-87**. Pelo fornecimento das peças o Contratante pagará o valor de R$ 8.290,00 (oito mil e duzentos e noventa reais) e o valor de mão de obra R$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais), totalizando a importância de R$ 16.595,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de janeiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:699BAB51

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATO Nº 007/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria- RS **- OBJETO** – Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio no acesso principal ao Município de Alegria/RS, numa extensão de 650 metros, totalizando uma área de 5.200m2 de pavimentação e 1.300 metros de meio-fio, em **regime de empreitada por preço global, com**

fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, conforme Contrato de Repasse nº 832925/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1033048-63/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA. Tomada de Preços nº 003/2017. Vigência – A contar da data da assinatura do contrato com término em 30.10.2018. Valor total do contrato R$ 233.238,20. **Contratada**: **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 097.428/0001-67.
Data: 11.01.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:77A4062B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATO Nº 008/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria- RS **- OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Renault Master (2013), Placa IVC 7369, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 005/2018. Vigência – A contar da data da assinatura do contrato com término no dia 09.02.2018. Pelo fornecimento das peças o Contratante pagará a importância de R$ 8.290,00 e pela contratação dos serviços de mão de obra, a importância de R$ 8.305,00, totalizando a importância de: R$ 16.595,00. **Contratada**: **HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LDTA – ME,** inscrito no CNPJ 92.739.465/0001-87.
Data: 11.01.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:FA7307D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial nº. 02/2017, instaurado pela Portaria nº. 375.17 INTIMA o Sr. Valdemar Barz, portador do CPF nº. 194.385.400-91, sócio administrador da empresa Valdemar Barz & Cia Ltda – ME, CNPJ nº. 09.579.362/0001-53, na condição de interessado, do encerramento da instrução processual e da abertura do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para a apresentação das alegações finais escritas, podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de janeiro de 2018.

FABIANE RAQUEL MATTJE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:5C5D12A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO PARA PRESTAR DEPOIMENTO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial nº. 03/2017 instaurado pela Portaria nº. 484.17, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 1.832.17 de 22 de agosto de 2017, INTIMA o Valdemar Barz, portador do CPF nº. 194.385.400-91, sócio administrador da empresa Valdemar Barz & Cia Ltda – ME, CNPJ nº. 09.579.362/0001-53, na condição de interessado, para comparecer na sede da Comissão na Sala de Licitações do prédio sede da Prefeitura, situado na Rua Mário Linck, nº. 352, centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de janeiro de 2018.

FABIANE RAQUEL MATTJE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:EE217352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 22/12/2017:

Autuado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NOSSA SENHORA DA SAÚDE LTDA -ME
Data da Autuação: 27/09/2017
CNPJ: 10.695.102/0001-22
Processo: 32881/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 10º inc. II da Lei federal 6437/1977 c/c Art. 842 do Decreto Estadual nº 23.430/1974, Art. 3º da Portaria Estadual SES/RS nº 591/2013, Art.4º, letra d da Portaria Estadual SES/RS 591/2013, Arts. 6º e 7º da Portaria estadual SES/RS 591/2013; Art. 10º letras a, b, c, d, e e f da Portaria Estadual SES/RS 591/2013; Art. 16º parágrafo único da RDC 29/2011; Art. 10º incs. XXXI da Lei 6437/1977. Tipificadas no Art. 2º inc. II e VIII, Art. 4º inc. II, Art. 6º inc. I e III e Art. I da Lei Federal nº 6437/1977 c/c Art. 213§ 1º inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012.
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Multa grave com reincidência e interdição do estabelecimento.

Autuado: MARINÊS RIBEIRO FAGUNDES
Data da Autuação: 19/05/2017
CNPJ: 13.659.419/0001-00
Processo: 24198/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 843 do Decreto Estadual nº 23.430/1974; itens 2.2.1, 2.3.1 e 2.4.1. da Portaria SES/RS nº 172/2005. Tipificadas no Art. 2º incs. I e II da Lei Federal nº 6437/1977 c/c Art. 213 inc. I da Lei Municipal nº 2586/2012.
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Advertência e Multa Leve.

Autuado: CRECHE E PRÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS LEÕEZINHOS LTDA - ME
Data da Autuação: 12/05/2017
CNPJ: 17.290.226/0001-77
Processo: 16714/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 843 do Decreto Estadual nº 23.430/1974; Art. 436 inc. 6º do Decreto Estadual 23.430/1974; itens 2.2.1 e 2.3.1 - letra b, e, g e j da Portaria SES/RS nº 172/2005; item 4.1 e todos os seus sub itens da RDC ANVISA 216/2004 e item 9.26 do anexo I da

Portaria SES/RS nº 78/2009. Tipificadas no Art. 2º incs. I e II, Art. 4º inc. I, Art. 6º
inc. I e III e Art. 7º inc. V da Lei Federal nº 6437/1977 c/c Art. 213 inc. I da Lei Municipal nº 2586/2012.
Decisão: Procedente
Penalidade imposta: advertência

NEUSA DONATO
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:5A4A6670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(S) na data 27/12/2017:
Autuado: GIANA CARDOSO ANDRADE - ME
Data da Autuação: 26/09/2017
CNPJ: 04343787000145
Processo: 36546/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)Artigos 1º e 3º da Lei nº 12.903/08 c/c Art. 842 Caput al. "g" do Decreto Estadual 23430/74, 2)Artigo 690 do Decreto Estadual 23.430/74, 3) Item 4.2 do Anexo I da Portaria SES/RS 500/10, 4) Item 9.2 do Regulamento Técnico da Portaria 500/10, 5) Item 5.1 do Anexo da Portaria SES/RS 500/10 c/c Item 14.1 da RDC ANVISA 306/04 6) Art. 332 Caput do Decreto Estadual 23430/74, 7) Item 10.1 e 10.3 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010 .todos em c/c no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977;
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa grave em reincidência e interdição dos procedimentos que requeiram reprocessamento de materiais como manicure/pedicure.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:44EE90D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 21/12/2017:
Autuado: Farmácia Super Econômica Ltda.
Data da Autuação: 21/09/2017
CNPJ: 21.651.877/0001-12
Processo: 33601/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 21 da Lei 5991/73; 2) Art. 3º da RDC 44/09; 3) Art.67 da Portaria 344/98, todos em c/c no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa, apreensão e inutilização do produto.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B669240B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 08/01/2018:
Autuado: Marcelo Santos da Silva Cosméticos fl 01.
Data da Autuação: 29/05/2017
CNPJ: 10.197.350/0002-24
Processo: 19163/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: **1)-** Art. 21 da Lei 5991/73, **2)-** Art. 3ª da RDC 44/09, **3)-**Art. 11, inciso IV, do Regulamento da Anvisa, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1° e 3° do art. 54 e no inciso II do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 14 de julho de 2009 Caput da RDC 27 de 30/03/2007;
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Advertência e suspensão de venda.

Autuado: Solene de Fátima Mendes da Silva
Data da Autuação: 28/04/2017
CNPJ: 26.615.848/0001-19
Processo: 23733/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1-) Art. 842 caput§1º do Decreto Estadual 23430 de 24/10/1974;
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve 1,25 UPR.

Autuado: Dilceu Lanz
Data da Autuação: 20/06/2017
CNPJ: 05.690.803/0001-39
Processo: 17663/2017
Município: Alvorada/RS
1-)Tipificação da Infração Art. 843 do Decreto Estadual 23430/1974, 2-)Art. 350 inc. III do Decreto Estadual 23430/1974, 3-)Art. 366 do Decreto Estadual 23430/1974, 4-)Item 4.1.9 da RDC 216/2004, 5-)Art. 424 caput do Decreto Estadual 23430/1974, **6-)**Art. 421 al."a", "b" e "c" do Decreto Estadual 23430/1974; 7-)Art. 361 do Decreto Estadual 23.430/74, **8-)**Art.433 inc. I do Decreto Estadual 23430/1974;
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve e interdição parcial (assar Pães).

Autuado: DCB Farmácia e Perfumaria Ltda
Data da Autuação: 19/09/2017
CNPJ: 17766594/0001-49
Processo: 28939/2017
Município: Alvorada/RS

Tipificação da Infração:)- Art. 3ª da RDC 44/09; 2)- Art. 23 ALINEA "C" Lei Federal 5991/1973, 3)- Art. 2º cap. IV da RDC 20/11**.**
Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência 15UPR.

NEUSA DONATO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:DC2CDD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3441/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Retificar a Portaria Municipal nº 1819/2016, que passa a conceder a **Ana Beatriz Silva Batista Dedeco Gonçalves**, Professora, matrícula 1994001554, a conversão e averbação da Licença-Prêmio integrando ao seu tempo de serviço o total de 131 (cento e trinta e um) dias a que tem direito referente aos períodos compreendidos: de 01/09/1987 a 31/12/1994 de acordo com o que dispõe o parágrafo 8. º do Artigo 113 da Lei Municipal n. º 730/94, em dobro para fins de tempo de serviço para aposentadoria, correspondendo a **262** (duzentos e sessenta e dois) dias, ou seja, **08** (oito) meses e **22** (vinte) dias, de tempo de serviço adicional incorporado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A19E7EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir, a pedido, a Portaria Municipal nº 1333/2012 que concede a **Ana Paula Bolzan Rodrigues**, matrícula 2009104254, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida à mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:872C2CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Maris Regina Fagundes Rodrigues**, matrícula 2010104849, a averbação de tempo de serviço de 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 23 dias de tempo prestado às Atividades Pública, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:B9835898

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL N.º 002/2018

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de Educadores Sociais, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3150/2017. O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS BANCOS E DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

1.1. O cadastro reserva será destinado à formação de banco de classificados a fim de atender às contratações temporárias, em caráter emergencial de 8 (oito) Educadores Sociais, a serem lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme disposto na Lei Municipal nº 3150/2017, sendo assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 730/1994.

1.2. Os contratos terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período mediante publicação de lei específica.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, bem como, em caráter meramente informativo, pelo *site* www.alvorada.rs.gov.br.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata este Edital, os interessados deverão preencher as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
b) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, consistente na conclusão de curso de ensino médio, a ser comprovada por meio do respectivo diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos do Anexo III, da Lei Municipal nº 2857/2014.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus
direitos civis e políticos;
e) estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
g) apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional (no que se refere às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico poderá requerer exames, se necessário for para a sua avaliação);
h) preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
i) possuir RG e CPF;
j) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo
Município;

5. DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

4.1. Vencimentos: R$ 1.697,79 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

4.2. Atribuições do cargo: constantes no Anexo I deste Edital.

4.3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: as inscrições deverão ser efetuadas no **período de 15/01 à 17/01.**

5.2. Meio: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 126, Bairro Nova Americana, Alvorada, RS (Anexo III – Formulário de Inscrição).

5.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora de prazo.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Para efeito de classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei nº 3150/2017 e neste Edital, foi constituída uma Comissão de Avaliação, composta por: 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos da Portaria municipal nº 3365/2017 alterada pela portaria n.º 096/2018, responsável pela análise curricular dos candidatos.

6.2. Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo *site* www.alvorada.rs.gov.br

6.3. A classificação final será organizada de acordo com a análise curricular dos candidatos, conforme previsto no Item 7 deste Edital (Formatação dos Currículos), a ser realizada pela Comissão de Avaliação.

6.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) maior tempo de experiência;
b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
c) idade mais avançada.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A presente seleção se dará em duas etapas, denominadas Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e Entrevista avaliadora, de caráter classificatório.

7.2. Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atenderem os requisitos previstos neste Edital.

7.3. Sob nenhuma hipótese será admitida a dupla valoração dos títulos descritos no Item 7.4 deste Edital.

7.4. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no ato de inscrição, no formulário.

7.5. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.
7.6. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, devidamente comprovadas pela Administração.

7.6.1. Caso qualquer informação curricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.

7.7. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no item 7.9.

7.8. A entrevista avaliadora valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no item 7.10.

7.8.1 Somente participará da segunda etapa os 20 primeiros classificados.

7.9 - Avaliação Curricular:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso na área de atuação da função com duração de 10 à 20 horas;	2	10
Curso na área de atuação da função com duração de 21 a 40 horas;	5	20
Curso na área de atuação da função com duração acima de 40 horas;	10	20
Tempo de serviço* - Experiência profissional na área de atuação;	3 Pontos para cada ano** trabalhado.	30
Curso superior relacionado a área de atuação.	05	05
Pós-graduado relacionado a área de atuação.	05	05
Mestrado relacionado a área de atuação.	10	10
Total		100

*** O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou cópia da CTPS.**
**** Os períodos de tempo de serviço acima de 6 (seis) meses contará a critério de pontuação como 01 (um) ano. Períodos inferiores, não receberão pontuação.**

7.10. Entrevista Avaliadora:

Abordagem	Pontuação
Perfil do candidato, diante o trabalho na área de Assistência Social.	20
Disponibilidade para o trabalho	30
Concepção de conceitos de Assistência Social	20
Desempenho em ação voltada aos usuários. (Caso prático)	30
Total	100

8. DOS RECURSOS

8.1. Da publicação resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 2 (dois dias úteis), conforme especificado no cronograma de atividades do item 11 deste edital.

8.2. As razões de recursos deverão ser sucintas e autuadas no Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 126, Bairro Nova Americana, Alvorada, RS.

8.3. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato e entregue em envelope lacrado (conforme identificação da inscrição).

8.4. O recurso será analisado pela comissão referida no subitem 6.1.

8.5. O formulário de recurso está contido no Anexo II deste edital.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. O Município entrará em contato com o candidato por telegrama e telefonema, informados por ocasião da inscrição, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, para receber os encaminhamentos referente a entrega dos documentos para contratação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

9.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.3. Os selecionados deverão apresentar, como condição para a contratação, os documentos referidos no item 3 deste Edital

9.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições da Lei Municipal n° 3150/2017, que autoriza a contratação de pessoal temporário para os cargos em seleção, em caráter emergencial, e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo, ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

9.5. Não comparecendo o candidato chamado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

9.6. Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

9.7. No período de validade da Lei Municipal n° 3150/2017, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.

9.9. Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme a Lei nº 3150/2017, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. Este processo seletivo simplificado é válido por 12 (doze) meses, a contar da data da primeira contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições
nele estabelecidas.

11.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos.

11.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data
Abertura das inscrições	15/01 à 17/01 (9h - 11h e das 14h às 16h)
Publicação dos inscritos	19/01
Análise de currículos	22/01 e 23/01
Publicação do resultado preliminar	25/01
Recurso	26/01 e 29/01
Publicação do resultado final	31/01
Entrevistas dos candidatos classificados	01/02 e 02/02
Classificação final preliminar	06/02
Recurso	07/02
Homologação final	09/02

Alvorada, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

Descrição Sintética:

1. Executar sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas nos Programas e Projetos na área da Assistência Social, voltados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantêm vinculo com a família e comunidade e/ou prover os cuidados integrais para as pessoas em situação de risco social afastados do convívio familiar;
2. As ações com crianças e adolescentes incluem: Abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigagem, acompanhamento a programa sócio - educativo, orientar das medidas sócio-educativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e atuação em outros programas vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
3. Executar atividades de apoio e acompanhamento diurno e noturno a crianças e adolescentes, respeitando os preceitos contidos na Lei 8069/90 (Estatuto de Criança e do Adolescente);
4. Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação técnica, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado;
5. Realizar, quando necessário, encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços sócio-assistenciais e outros serviços prestados no âmbito do Município;
6. Executar atividades de orientação e recreação infantil;
7. Executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas;
8. Acompanhar crianças e adolescentes e atividade de lazer;
9. Proceder, orientar e auxiliar crianças e adolescentes no que se refere à higiene pessoal;
10. Auxiliar crianças e adolescentes com a alimentação, refeições, zelando pela organização do ambiente;
11. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem estar das crianças e adolescentes, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial;
12. Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais, respeitando
suas aptidões e necessidades;
13. Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
14. Monitorar e manter a disciplina de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou dos responsáveis quando afastar-se ou ao final do período de atendimento;
15. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes;
16. Ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
17. Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição;
18. Acompanhar nas oficinas diversas e participar das reuniões de equipe;
19. Participar de cursos de formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação;
20. Executar atividades afins.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Assinale o tipo de recurso:

( ) Contra indeferimento de inscrição

( ) Outros

Razões:

Data e Assinatura:

Resposta da Comissão:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Motivo(s):

Data e assinatura:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nº de Inscrição:
Nome de candidato:
Sexo: M ( ) F ( )
Data de Nascimento: ____/____/_____
RG:
CPF:
Nome da Mãe:
Endereço:
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Telefone Residencial:
Telefone Celular:
E-mail:
Código da Função:
Função

Documentação em Anexo (**preenchimento pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**):
Carteira de identidade
Cadastro de pessoa física (CPF)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de escolaridade
Comprovante dos cursos:
_____
CTPS para comprovação de tempo de serviço

Informações Adicionais:
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário
de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo
candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de
inscrição.
4. Demais documentações serão entregues no momento em que forem chamados para a contratação. (atestado de bons antecedentes ou folha corrida; titulo eleitoral; Certidão de quitação eleitoral; Duas fotos 3x4; Comprovante de regularidade do CPF; Cartão PIS/PASEP; carteira de trabalho e Previdência social - Número e verso; certidão de nascimento/casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; atestado médico (encaminhado pelo DP após entrega da documentação ou outro documento que o Departamento Pessoal requisitar);

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	PROTOCOLO DE ENTREGA
Nome:_____	Nome:_____
Data: _____/_____/ 2018	Data: _____/_____/2018
Assinatura do Candidato	Assinatura e carimbo do recebedor

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	PROTOCOLO DE ENTREGA
Nome:_____	Nome:_____
Data: _____/_____/ 2018	Data: _____/_____/2018
Assinatura do Candidato	Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Daiana Mallmann Pacheco
Código Identificador:EBDB3E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3614/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Revoga Decreto Executivo N° 3613/2018 e altera o vencimento das dívidas tributárias e não tributárias vencidas entre as datas de 29 de dezembro de 2017 à 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1548 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo N°3613/2018 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica excepcionalmente alterado para o dia 09 de janeiro de 2018, o vencimento das dívidas tributárias e não tributárias vencidas no período compreendido entre as datas de 29 de dezembro de 2017 à 08 de janeiro de 2018, devido aos procedimentos de encerramento de exercício financeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Priscila Görgen Heldt
Código Identificador:3A24D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE nº 02/2018. Processo Administrativo 28/2018 com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.
OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME TERMO DE PARCERIA.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA – APAE
CNPJ: 90.164.476/0001-50
VALOR: R$ 155.162,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais.)

Augusto Pestana, 12 de janeiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AA6E13F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Sr. JOSE OSCAR LEITE BERBIGIER para exercer o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município - PGM.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **JOSE OSCAR LEITE BERBIGIER** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município - PGM, e **DISPENSAR** do exercício do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:AC792DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Sra. KARINE RANZZI DE OLIVEIRA DELLA BONA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC 6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sra. **KARINE RANZZI DE OLIVEIRA DELLA BONA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CC 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:81E84C9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Sra. CAMILA DOS SANTOS ORTIZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Educação - CC 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **CAMILA DOS SANTOS ORTIZ,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Educação - CC 2, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 35 da Lei Municipal n° 701/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:37DA2E7B

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 24/2017
Licitação nº: 3/2017
Modalidade: PREGÃO PRESÊNCIAL
Data da homologação: 09/01/2018
Data da Adjudicação: 09/01/2018
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO PERMANENTE
Fornecedores e itens vencedores:

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP 11 R$10.102,00

02) Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondentes:
DOTAÇÕES: 2.055.4.4.90.52.00.00.00.00 (380)

BARROS CASSAL – RS, 09 de janeiro de 2017

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F4E5C9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 004/2018 DE 12/01/18

Retifica a Portaria de nº 483/2017, de 31/07/2017, no seu artigo 1º, "a". Sergio Francisco Varela, Prefeito Municipal de Bom Jesus em

Exercício, no uso legal de suas atribuições, em conformidade com a Decisão da Vara Judicial do Município de Bom Jesus, referente ao Proc. Nº 9000465-43.2017.8.21.0083 – Empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda; Resolve - Art. 1 º Retificar o artigo 1º, alínea "a", da Portaria de nº 483/2017, de 31/01/2017, passando a ter a seguinte redação: Art 1º - a) Suspensão temporária, por um periodo de dois (2) anos, ficando impedida de contratar com o Município de Bom Jesus/RS pelo descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, conforme cláusula 5ª, 5.2.4, I e II, do contrato firmado às fls. 325, do Processo Administrativo Especial; Art 2º - As demais disposições permanecem inalteradas. Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, aos 12 de Janeiro de 2018.

SERGIO FRANCISCO VARELA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:F6FF797D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 – Professor Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Educação do Campo; Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Libras e/ou Pedagogia com Curso Formação em Libras; Licenciatura em Ciências e/ou Ciências Biológicas; Licenciatura em Artes e/ou Artes Visuais; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Especialização em Supervisão Escolar. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 – Técnico em Informática. Inscrições do dia 22/01/2018 à 23/01/2018 na Secretaria de Educação. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br e pelo telefone (53) 3245-8065.

Candiota, 15 de janeiro de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:BF12EFA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 35/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital, nos seguintes itens:

1 – Fica alterada o subitem "pneus" do item 1.1 do Edital, bem como da cláusula primeira do Anexo II, do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

"- Pneus 275/80 R 22.5 sem câmara ou Pneus 10.00R x 20 com câmara;"

Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 12 de janeiro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:95FE266F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA 63/2017

Dispensa: 63/2017
Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público
Contratado (a): Objetivas Concursos Ltda
Valor R$ 4.900,00

Capão Bonito do Sul, 15 de janeiro de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D9493156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 44/2017

Decido pela ANULAÇÃO do presente certame, Pregão Presencial 44/2017. Inteiro teor junto ao sítio do município www.coronelbicaco.rs.gov.br

Coronel Bicaco-RS, 12 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C28FB585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP): PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 07/2018
A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 97/2017, torna público, que fará realizar no dia 24/01/2018, às 14h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 07/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Educação do município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 15 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:55C620C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 25/01/2018, às 14

horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição futura e eventual de combustível (gasolina / óleo diesel / óleo S10), com fornecimento contínuo e fracionado. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 12 de janeiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1A92D9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 89/2017 que suprime quantidades e valores – Valor R$ 4.767,15 – Assinatura: 29/12/2017.

- NILTON DA SILVA BAIRROS – CPF 885.224.400-00 – Assessoria Técnica Especializada à Gestão de Projetos e Desenvolvimento Social – Contrato nº 04/2018 – Dispenda nº 19/2017 – Valor R$ 7.920,00 – Assinatura: 02/01/2018.

Re- ratificação:

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LEITE – CNPJ Nº 21.602.276/0001-10 – Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato de Concessão de Uso nº 02/2015 que exclui itens – Ancinho Enleirador e Espalhador – Patrimônio nº 12218 – Assinatura: 29/12/2018.

le-se:

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LEITE – CNPJ Nº 21.602.276/0001-10 – Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato de Concessão de Uso nº 02/2015 que exclui itens – Ancinho Enleirador e Espalhador – Patrimônio nº 12218 – Assinatura: 29/12/2017.

- EDSON CARRARO – ME - CNPJ Nº 07.034.767/0001-80 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 01/2017 que reajusta valor passando de R$ 312,00 para R$ 310,35 – Assinatura: 12/01/2018.

- EDSON CARRARO – ME - CNPJ Nº 07.034.767/0001-80 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 01/2017 que prorroga prazo de vigência para o dia 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA – CNPJ Nº 04.010.896/0001-40 - Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto das redes de água do interior do município – Contrato nº 12/2018 – Pregão Presencial nº 129/2017 – Valor R$ 69.329,00 – Assinatura: 10/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:03C0D120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2018 para aquisição de asfalto, emulsao e pó de pedra para conserto da pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade.. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:B053887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 10/2018 para aquisição de mesas para refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da lc nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F910837B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018 para aquisição aquisição de veículo novo, zero quilômetro. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C90D04D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 01/2018
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, considerando a Resolução/FNDE nº 26/2013 torna publico para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública n° 01/2018 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Abertura da licitação será às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura

Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C20DA396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018.

Processo administrativo nº 2/2018
Dispensa de Licitação nº 1/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Erval Seco.
Valor total da dispensa: R$ 50.961,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais)
Fundamento: Art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de serviços de horas de trator esteira
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E9A14E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 26/01/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EAE2F4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14HS DO DIA 26/01/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BE4A1FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 16HS DO DIA 26/01/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CCD77E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CARTA CONVITE Nº 1/2018.

CARTA CONVITE Nº 1/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA AGRÍCOLA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA AUXILIAR MECÂNICOS DA PREFEITURA NA SECRETARIA DE OBRAS **DATA E HORA DA ABERTURA**: ÀS 09HS DO DIA 23/01/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CDF4D91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018.

CONVENIADA: Associação Lar Samaritano
VALOR: UM SALÁRIO MINIMO MENSAL
OBJETO: Auxilio de aluguel.

Erval Seco, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:48E2BFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017.

Contratada: G. BONAFÉ – EPP
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/03/2018.

Erval Seco, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8F7DD466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017.

Contratada: Benefatto Pré-Fabricados LTDA-EPP
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/03/2018.

Erval Seco, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DCABA039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017.

Contratada: PAVITER COMERCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/03/2018.

Erval Seco, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:59162E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATADA: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ERVAL SECO
VALOR TOTAL: R$ 50.961,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais).
OBJETO: Serviço de 300 (trezentas) horas máquina de Trator Esteira.
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EF00D6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018.

Processo administrativo nº 5/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 2/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Associação Lar Samaritano de Erval Seco.
Valor da dispensa: Um salário mínimo (mensal)
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1577/2004.
Objeto: Subvenção de aluguel.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:68EE2E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº01-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON & FORTUNA LTDA
CNPJ: 15.083.929/0001-07
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para reequilíbrio de preços da gasolina comum.
Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017.
Vigência: 04/01/2018 a 11/04/2018.
Total Global: R$:4,54 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:18BB0A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº02-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON & FORTUNA LTDA
CNPJ: 15.083.929/0001-07
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para reequilíbrio de preços do óleo S-10.
Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017.
Vigência: 04/01/2018 a 11/04/2018.
Total Global: R$:3,46 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3CC6F6C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 006/2016

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Henrique Raul Rizzi.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de um galpão comercial em alvenaria com área de 375,00-m2, localizado junto a Av. Brasil, 3295A, bairro Hermany, datado de 12/01/2016, destinado ao funcionamento da Associação de Catadores de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11/01/2019.
Valor mensal: R$ 2.284,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0F1B8DBB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rodney Braga Barcellos & Cia Ltda Me.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2018, em conformidade a Lei Municipal nº 2.690/2017, e suas TABELAS - ANEXOS I e II.
Vigência: 1º/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6081CDD9

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO N° 141-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luciméia Soares de Andrade.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de oficinas de artesanato em geral para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pcds, datado de 31 de julho de 2017, até 31/01/2018.
Valor mensal: R$ 1.360,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9D769765

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Empresa de Profissionais da Saúde do Alto Jacuí Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2018, em conformidade a Lei Municipal nº 2.690/2017, e suas TABELAS - ANEXOS I e II.
Vigência: 1º/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1386AEFA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Associação Hospitalar Annes Dias.
Objeto: Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2018, em conformidade a Lei Municipal nº 2.690/2017, e suas TABELAS - ANEXOS I e II.
Vigência: 1º/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:28569805

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 009/2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Clínica Médica Ibirubá Ltda.
Objeto: Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2018, em conformidade a Lei Municipal nº 2.690/2017, e suas TABELAS - ANEXOS I e II.
Vigência: 1º/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:58F92DD6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 007-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MOACIR REFATTI.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 897, datado de 13/01/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 13/01/2018 a 12/01/2019.
Valor mensal: R$ 3.82100.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:50670E39

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 004-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MARCOS LUIS PETRY.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de Regência para a Banda Municipal de Ibirubá, datado de 13/01/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 13/01/2018 a 12/01/2019.
Valor mensal: R$ 1.084,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CE231493

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 006-2018 BANCO BRADESCO S. A.

Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: BANCO BRADESCO S. A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Contratação de Instituição Financeira com vistas à Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com exclusividade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI054-2017
Valor Global: R$ 553.005,00
Vigência: 60 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:81267E6E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 036-2017 NELSON BUDKE MACHADO – ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Adiciona quantidade de ração para cães filhotes no contrato datado de 29/03/2017, acrescentando-se 1.500,00 Kg, assim como aditando-se o valor de R$ 5.385,00, passando o valor global/total do contrato para R$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação do memorando interno da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI016-2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Item: 02
Contratada: Nelson Budke Machado – ME
CNPJ: 09.010.403/0001-96

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:2AA004CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, **ABEL GRAVE**, CONVOCA todos os associados da Sociedade Escolar 14 de Julho, fundada em 14 de julho de 1914, com sede na Linha Quatro, neste Município, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, sito na Rua Tiradentes, n.º 700, Centro, Ibirubá – RS, até a data de 27 de fevereiro de 2018, para deliberar sobre alteração da destinação de imóvel matricula n.º 7.846, com a finalidade de regularização do imóvel.

Ibirubá-RS, 05 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:55772FCF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI054-2017, referente à Contratação de Instituição Financeira com vistas à Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com exclusividade, vencido pela Instituição Bancária Banco Bradesco S. A. - CNPJ 60.746.948/0001-12, pelo valor global de R$ 553.005,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e cinco reais), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DB21DEF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
O Prefeito do Município de Imbé em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 19 a 23/01/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: Operador de Máquina. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé em Exercício

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:3F2DAD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 123/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 136/2017 – PROCESSO 313/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ESF 2 DO MUNICÍPIO, para Secretaria de Saúde, restou FRUSTRADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:9A67214C

SECRETARIA DA FAZENDA
REGÃO PRESENCIAL 12/2018

PROCESSO 23/2018- EDITAL 15/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, para Secretaria de Educação, **às 14 horas do dia 31 de JANEIRO** do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e os editais completos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de janeiro de 2018

DIRCEU FIORIM
Vice-prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:473EFCE8

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

SRP 09/2018- EDITAL DE LICITAÇÃO 12/2018 – PROCESSO 16/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PRÓTESES- para Secretaria de Saúde, às 9 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:EF397E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 21 da Lei Municipal nº 2.771, de 3 de outubro de 2017 (LDO 2018),

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único*:* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo cada fonte de recursos, na forma do Anexo II desde Decreto.
Art. 3º O Cronograma Mensal de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos, consolidadas na forma do Anexo III.
Parágrafo único*:* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo III.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente, por Fonte de Recursos e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

§ 1º: a não-recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para as fontes de recursos que extrapolarem o referido limite.

§ 2º: na apuração dos limites serão considerados:
I – a disponibilidade financeira líquida por fonte de recursos;
II – a previsão de arrecadação;
III – o saldo a empenhar; e
IV – o saldo de restos a pagar.

§ 3º: fica dispensada a verificação do atendimento ao cronograma de desembolso mensal referente ao mês de dezembro em virtude do encerramento do exercício.

§ 4º: a apropriação dos valores provisionados na reserva de contingência será considerada somente quando da sua utilização através de créditos adicionais.

§ 5º: de acordo com o art. 80 da Lei Federal nº 4.320/64, a verificação do atendimento aos limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto fica a cargo do Setor de Contabilidade e será efetivada mediante relatório a ser encaminhado ao Secretário da Fazenda até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 5º As alterações das Metas Quadrimestrais de Resultado Primário (Anexo I), do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo II) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo III) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único: Os anexos referidos no *caput* deste artigo poderão ser alterados:
I – mensalmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2018.
Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:23A72030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Permanente de Licitações, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: *Patrícia Rosangela Pavlak*
Membros: *Gislaine Tavares, Veridiane Kramer*
Membros Suplentes: *Lucélia Ferraz Bueno Richter, Alberi Bönmann*

Revoga-se a Portaria nº 89, de 18 de maio de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:07FD6A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017
O Setor de Licitações, torna público o credenciamento do certame licitatório Chamamento Público nº. 001/2017, referente a prestação de serviços de exames laboratorias de análises clínicas, conforme Processo Administrativo nº 185558/2017. Estão credenciados os labotatórios LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ DE ITAQUI LTDA-ME E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TARRAGO CARVALHO LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.gov.br. ou pelo telefone (55) 3432.1100 ramal 232/233.

Publicado por:
Ricardo dos Santos Carpes
Código Identificador:C82F11EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 - REGISTRO DE PREÇO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018
REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 31 DE JANEIRO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus novos e serviço de recapagem de pneus para Diversas Secretarias Municipais. Maiores informações pelo fone (54) 3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:4F4C4A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2015
CREDENCIADO: ALEJANDRO ASCENCION RAYO GOMEZ
CPF: 549.935.399-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2017, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia, conforme Chamamento Público nº 015/2015.
EXPEDIENTE: 279046/2017
DATA: 06/09/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:D93F6626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO** e de acordo com o processo nº 291188/2018, **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que apresentem, no dia 18 de janeiro de 2018, às 8 horas e 30 minutos, os veículos para a realização de vistoria, nos termos do item 9.2.2 do Memorial Descritivo do Pregão Presencial nº 18/2017.
- **SANDRA REGINA NOZARI-ME**, CNPJ Nº 03.645.118/0001-65;
-**TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP,** CNPJ sob nº 92.074.780/0001-22;
- **S. J. TUR TRANSPORTES LTDA,** CNPJ sob nº 05.033.954/0001-14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de janeiro de 2018.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:B20A9731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018:** Comunicamos o sorteio para desempate entre **ADRIANO DE ESPINDOLA LOPES** e **SAMANTA DA MOTTA MONTE,** restando vencedor, após sorteio, **ADRIANO DE ESPINDOLA LOPES**, devendo firmar Termo de Credenciamento**.**.Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 15 de janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7DCE3C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS.

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial 03/2018, objetivando a contratação **de 800 (oitocentas) horas/máquinas** com tratores de rodas tração 4 x 4, com no mínimo de 100CVs, todos equipados com ensilhadeira de no mínimo 01 linha, plataformas cohedoras de capim, milho,aveia,azevem, operadores e carretas hidráulicas para transporte de produto, a qual derevá ter capacidade mínima de 5 (cinco) Toneladas. E a contratação de **200 (Duzentas) horas/máquinas** com tratores de rodas tração 4 x 4, com no mínimo de 100CVs, todos equipados com ensilhadeira de no mínimo 02 linha, plataformas cohedoras de capim, milho,aveia,azevem, operadores e carretas hidráulicas para transporte de produto, a qual derevá ter capacidade mínima de 5 (cinco) Toneladas. E a contratação de **300 (Trezentas) horas/máquinas** de retroescavadeira, tração 4 x4, com peso operacional mínimo de 7.000 (sete mil) quilos, no mínimo 75(setenta e cinco) CVs de potência e Operador. As propostas serão recebidas no dia 25/01/2018, às 08:30. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C99B7D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017
OBJETO: aquisição de um ônibus rodoviário USADO
CONTRATADA: SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA **CNPJ** nº 01.827.801/0001-98
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 88/2017
INÍCIO: 29/11/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/01/2018.
VALOR: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL Reais)

Piratini, 12 de JANEIRO de 2018.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:4BEA4096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2018, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017
CONTRATADA: CONTABILIDADE NUNES EIRELI - ME **CNPJ** Nº 16.974.109/0001-60
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 2/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
INÍCIO: 11/01/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2018.
VALOR: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), mensais.

Piratini, 12 de JANEIRO de 2018.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:0F6A0FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2018. Objeto: Construção, por empreitada global, de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. DA AVENIDA ARGENTINA- 3ª ETAPA, COM ÁREA 962,13 M², INCLUINDO PASSEIO E ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, E SINALIZAÇÃO**, conforme Projeto Técnico de Engenharia. Data da Abertura dia 30/01/2018, às 08h30min. O edital está à disposição no site www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 12 de Janeiro de 2018**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:ACE92068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018: Aquisição de combustível e gás de cozinha, destinados às necessidades das secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/01/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí, 12 de janeiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C1C928E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018: Aquisição de Diesel Extra S10, para ser utilizado pelos veículos do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 26/01/2018. LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí, 12 de janeiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4CF0382D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOSE SEMARINO LOPES DE OLIVEIRA,** Matrícula **3366-9,** Chefe de Setor, Padrão CC-3, **30** (trinta) dias de férias, de **15.01.2018 a 13.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A77DF75A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2018 - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2018

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 11 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF BOM PRINCÍPIO	Adriana Neves de Oliveira	7º

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A0B2858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/01/2018, à servidora MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS, CPF 648.196.200-53, matrícula 90639, cargo de Servente de Copa e Cozinha, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.749/10.950 no valor de R$ 1.011,99 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 11/01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:1AC72B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Processo n° 03/2018 – Dispensa por Limite n° 01/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos abrangendo o Programa de Segurança e Medicina Ocupacional – **Valor Unitário Mensal:** R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por servidor da Prefeitura cadastrado - **Valor Total Mensal:** R$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais - **Valor Total:** 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) - **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 12/01/2018.

São João do Polêsine, RS, 12 de janeiro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:A192CC8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 002/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a Prova Objetiva, para todos os Cargos, será aplicada no dia **20/01/2018 (sábado), às 14h** (*Horário de Brasília*)**,** no Município de São José do Inhacorá/RS, conforme segue:

LOCAL	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena - Rua Frei Leonardo Braun, nº 220, Bairro Centro.	**Professor - Educação Infantil - 25 horas.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa - Rua Castelo Branco, n º 204, Bairro Santo Antônio do Inhacorá.	**Agente Educacional; Professor - Educação Infantil - 40 horas.**

O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, em 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6F2BF287

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Data e local da abertura dos envelopes: 30.01.2018, às 14 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B5228F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E TAXA AMBIENTAL DE COLETA DE LIXO DO ANO DE 2018

Ricardo Fernandes da Luz, Secretário Municipal da Fazenda do Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, o artigo 142 do Código Tributário Nacional (Lei 5172/1966) e os artigos 29, 142 e 143 do Código Tributário Municipal (Lei 5047/2001), **NOTIFICA** de forma global e impessoal, **os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município**, que no dia **01 de janeiro de 2.018 ocorre o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO ANO DE 2.018 e LANÇAMENTO DA TAXA AMBIENTAL DE COLETA DE LIXO DE 2018. Ficam todos cientes, também,** que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, (Lei Municipal n. 5047/01). **NOTIFICA-OS**, que conforme regulamenta o **DECRETO n.º 8.221 de 22 de setembro de 2015 e DECRETO nº 8.222 de 22 de setembro de 2009**, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em uma só vez ou em parcelas (artigo 145 – Inciso I do Código Tributário Municipal – LEI 5047/2001). O não pagamento do tributo no vencimento sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa de 0,25% ao dia, até o máximo de 12% (doze por cento), juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. .

São Leopoldo, 01 de janeiro de 2018.

RICARDO FERNANDES DA LUZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7DFF2828

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO Nº 046/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015

CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº: 07.675.477/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria para mapeamento dos processos internos, implantação de sistemas de custos, organização de controles internos e adequações de legislações necessárias.

PRAZO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº046/2015, a contar de 01 de dezembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:CDDFC72B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 2018/1 - MANUTENÇÃO MOTOBOMBA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para efetuar a manutenção de uma motobomba submersível da Marca FLYGT, modelo LL 3300.181 LT. Adjudicatário: **PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.533.866/0001-81.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:5F403698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto o período inicial das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso, do Chamamento Público acima, nas datas e horários que segue: Do dia 15/01/2018 ao dia 19/01/2018 das 8h00min às 14h00min: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018, cujo objeto é o Credenciamento de entidades educacionais privadas para a aquisição de vagas escolares de educação infantil – SMED. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso, no horário das 08h00min às 14h00min horas ou através do site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9AACFA8E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24428/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 035/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de Televisor Led 42, Ar Condicionado Split e Refrigerador. Emenda Parlamentar 11.413.810000/1160-07 .Empresas vencedoras:KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME, para os lotes 01 e 03 perfazendo o valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, para os lotes 02 e 04, perfazendo o valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).E D AZAMBUJA & CIA LTDA, para o lote 05 perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). CLAITON J TASSO - ME, para o lote 06 perfazendo o valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

NEUSA T. S. AYRES
Pregoeira

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:12BFAB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia**. Contratado:** Lajecril Artefatos de Cimento Ltda EPP. **Objeto:** O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços nº 055/2015, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018. **Vigência:** 31 de dezembro de 2018.
ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FD9BADAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°03/2018, às 8h30min do dia 25 de janeiro de 2018, que visa a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 12 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:76DAFF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.306, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de fevereiro de 2018, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 16,31** (Dezesseis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de dezembro de 2017 (0,26%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E5B0FFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto a Contratação de Empresa prestadora de serviços de administração de vale alimentação, na modalidade de Cartão Magnético (Cartão Alimentação).

VALOR: A taxa de administração será de -3,50% (menos três vírgula cinquenta por cento) (taxa Negativa).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial 41/2017.

Tuparendi- RS, 03 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5EF3E845

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

EDITAL Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concursos Públicos para os cargos de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais, Professor de Educação Física, Agente Escolar, Fiscal Tributário, Fiscal do Meio Ambiente e Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n° 127/2015-001 e nº 153/2016-001, para os cargos acima descritos.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
1º - DIULLI MONITTILI MULLER
2º - JESSICA PRISCILA CAMPOS DA SILVA
3º - BETINA LUIZA SCHUCK
4º - ANDREIA VERIDIANA WAGNER
5º - DAIANE BEATRIZ KONZEN
6º - BIANCA CAMPOS DA SILVA
7º - LUCIANE ROBERTA DA ROSA
8º - CRISTIANE BEATRIZ SIMMIANER OHLWEILER

9º - DIANA RAQUEL BRUCH
10º - GABRIELA VEDOY FLORES
11º - FERNANDA MICHELI MARAU KROTH
12º - ANA PAULA JANISCH
13º - PATRICIA ELIZANDRA HAAS
14º - KEULA MAQUELI CLOSS
15º - ANDREIA LUISA SIEBENEICHLER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1º - MATHEUS CEZAR MARIA
AGENTE ESCOLAR
29º - SARA GRACIEL DE MACEDO
FISCAL TRIBUTÁRIO
2º - ADINA NASCIMENTO RAMOS COLLARES
FISCAL DO MEIO AMBIENTE
1º - JESSICA EMILIA RABUSKE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26º - VIVIANE SIMON WENDT
27º - MARCELA ULSENHEIMER RODRIGUES
28º - CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de janeiro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:EBEE5A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.021/2017, para a função pública de Técnico em Enfermagem, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que se apresente para admissão:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TANIA CRACIANA DIEL
A íntegra do Edital, assim como mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – 2º andar; assim como no site do Município www.venancioaires.rs.gov.br e mural da Prefeitura. Esta publicação encontra-se disponível ainda no site http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de janeiro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEibler
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:AC0B5425

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 15/02/2018, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar dos alunos da pré escola, ensino fundamental, educação especial, ensino médio, da rede municipal e estadual e alunos da APAE, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:B3C99E84

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR. Aditou-se, de forma unilateral o Termo de Adesão oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, acrescentando seu objeto em 25%, ou seja, passando para 750 a quantidade anual do item 13. Ratificam-se as demais cláusulas do termo de adesão original. Data: 11/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:BDE88773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º15 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS

Classificação	Concursado
23º	ELITA POMPILIO MAGGI JUSTO
24º	ROSANGELA DIAS CAPELETTI

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);

- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

- Declaração de dependente (IRRF);

- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:5E841B2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/12/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de aquisição de pneus e câmaras novos para os veículos de propriedade deste Município**, conforme especificados abaixo:

A) BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-EPP.

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	46	UN	UN	PNEU 175X70X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK**	R$ 154,90
02	88	UN	UN	PNEU 175X70X13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO 30 DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: APOLLO**	R$ 136,10
04	20	UN	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG**	R$ 274,00
05	24	UN	UN	PNEU 205X75X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: XBRI**	R$ 317,00
07	12	UN	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODRIGE**	R$ 426,00
08	08	UN	UN	PNEU 245X70X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: ECOVISION**	R$ 377,00
09	02	UN	UN	PNEU 14,9X24R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN**	R$ 2.042,00
10	02	UN	UN	PNEU 23,1X26 R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN**	R$ 3.209,00
11	02	UN	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER**	R$ 1.750,00
16	02	UN	UN	PNEU 12X16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER**	R$ 492,00
17	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 14,9 X 24 R2. **MARCA: BBW**	R$ 140,00
20	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 18.4 X 30. **MARCA: BBW**	R$ 190,00
21	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 12,4 X 24 R1. **MARCA: BBW**	R$ 109,00
22	02	UN	UN	PNEU 12,4X24 R1, 06 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS**	R$ 760,00

B) CP COMERCIAL S/A.

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	84	UN	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: COOPER**	R$ 175,00
19	02	UN	UN	PNEU 18.4 X 30, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS**	R$1.880,00
23	08	UN	UN	PNEU 195X60X16 RADIAL. **MARCA: HABILEAD**	R$ 219,00

C) DARUI V M ZIMMERMANN-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	18	UN	UN	PNEU 195/75R 16C RADIAL COM VELOCIDAEDE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: CACHLAND/CH VAN 100**	R$ 316,99
18	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 23,1 X 26 R2. **MARCA: RS/TR218 A**	R$ 399,95

D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	01	UN	UN	PNEU DIANTEIRO 80/90 - 21 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION**	R$ 169,00
13	01	UN	UN	PNEU TRASEIRO 120/80 - 18 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION**	R$ 144,00
14	02	UN	UN	PNEU DIANTEIRO 2.75 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION**	R$ 71,50
15	02	UN	UN	PNEU TRAZEIRO 90/90 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION**	R$ 73,99

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E7506897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/02/2017 À 16/02/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, decorrente do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de emulsão asfáltica RM1C**, o seguintes preço:
Através da presente fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com base nos documentos apresentados, e os demais documentos acostados no processo, passando de R$ 1.937,20 para R$ 2.175,47 a tonelada.
Ficam atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C,** conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	200	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RMC1, VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50° = ENTRE 80-120 SEGUNDOS, DESEMULSIBILIDADE MENOR DE 15%, RESÍDUO SECO MÍNIMO = 62,0%. MARCA: EMAM	R$ 2.175,47
	(-) 27	TONELADA	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/1038. ***Anulada a quantidade de 1,24 toneladas.**	
	173	SALDO		
	(-) 80	TONELADA	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/2347. ***Anulada a quantidade de 30,81 toneladas.**	
	93	SALDO		
	(-) 25	TONELADA	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/2654. ***Anulada a quantidade de 25 toneladas.**	
	68	SALDO		
	(-) 50	TONELADA	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/3738.	
	75,05	SALDO		

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 novembro 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1D54575F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 01/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, o valor registrado para possível fornecimento de óleo diesel S500, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 21/2017 - SRP, e como fornecedor **SAFRA DIESEL LTDA:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
01	100.750	201.500	litro	Diesel S 500 entregue	Petrobrás	2.892

A Ata de Registro de Preços nº 01/2018 terá validade de 01 (um) ano a contar de 08 de janeiro de 2018.

Tuparendi, 08 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1AD2F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 02/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, o valor registrado para possível fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) tendo como referência o Pregão Presencial Nº 42/2017 - SRP, e como fornecedor **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA:**

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unidade	Descrição	Preço unit. (R$)	Marca
01	26.600	53.200	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,70	CHARRUA
02	48.000	96.000	Litro	Óleo diesel S10	R$ 3,59	CHARRUA

A Ata de Registro de Preços nº 02/2018 terá validade de 01 (um) ano a contar de 12 de janeiro de 2018.

Tuparendi, 12 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4666B526



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art 1º- A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1.971/2017, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício, nos termos da Constituição Federal art. 29-A.

Parágrafo Único – Faz parte integrante desta Resolução:
I- Anexo I – Planejamento e controle individual e consolidado das cotas e das despesas.
Capítulo II
Do Cronograma de Desembolso
Art. 2º – O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:
I- assegurar ao Legislativo a efetivação do planejamento realizado, com vistas a melhor execução das suas ações;
II- servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III- possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV- a permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
V- permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
VI- viabilizar o instrumento de aprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 16 e 17.
CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DA DESPESA
Art. 3º – Fica estabelecido, conforme a Anexo I desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.
Paragrafo Único – O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto no mínimo bimestralmente.
Art 4º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº 25, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa das transferências e adequações do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV
DAALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Art 7º – A administração da Câmara, através do Setor de Contabilidade, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.
Paragrafo Único – A cada mês, no mínimo, será aprovada a atualização do Anexo de que trata esta Resolução, caso haja alteração.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art 8º – A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução fica a cargo do controle interno do Município.
Art 9 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

Natureza Jurídica não encontrada														
CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA													Data: 10/01/2018	
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2018														
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)														
Seleção: Realização da despesa por: Empenho														
Entidade: 1 – CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	484.647,88	484.647,88	471.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.647,88	431.648,32	5.325.775,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.166,66	372.166,66	371.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,66	331.666,74	4.101.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	358.000,00	358.000,00	357.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	3.931.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.481,22	112.481,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,58	1.224.775,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	112.481,22	112.481,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,22	99.981,58	1.224.775,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	22.500,00	22.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,91	39.647,99	475.775,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.666,66	46.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,74	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	46.666,66	46.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,74	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	46.666,66	46.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,74	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	180.000,00
Totais:		531.314,54	531.314,54	482.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.315,06	5.525.775,00
Total Geral:		531.314,54	531.314,54	482.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.314,54	442.315,06	5.525.775,00

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:8A86DFFC

